

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE N° 0779/75 1

INTERESSADO: Jaime Maurício Marinero Vanegas

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons. Therezinha Fram.

PARECER N° 969/75, CPG, Aprovado em 26 / 02 / 75 .

Com. ao Pleno.

e m 02 / 04 / 75 .

(Proc. CEE n° 0779/75).

III- DECISÃO DA CÂMARA

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Jaime Maurício Marinero Vanegas, filho de Matilde de Jesus Marinero e de dona Teodora Vanegas, nascido em El Salvador, a 24 de maio de 1958, domiciliado e residente na rua Curupaiti n° 112, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Curso primário com 6 séries no Colégio Salesiano Sta. Cecília, em El Salvador.

2- Fez em continuação no mesmo Estabelecimento mais 03 séries, estudando: Idioma Nacional, Estudos Sociais, Inglês, Matemática, Estudos da Natureza, Educação Estética, Educação Física, Sociologia, Estatística Geral.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, sonos de Parecer que os estudos realizados por Jaime Maurício Marinero Vanegas em El Salvador, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau em 1975.

O interessado deverá submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Therezinha Fram.

Relatora.

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloyslo Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram, Maria da Imaculada, Leme Monteiro.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.  
Presidente.